



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 2/2017

Recomenda às Varas do Trabalho da Região a observância de prazo máximo na remarcação de audiências de instrução por motivo de readequação de pauta e afastamentos do magistrado para participação em cursos de capacitação.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional insculpido no artigo 5º, LXXVIII, que assegura aos jurisdicionados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o elevado índice de audiências de instrução remarcadas por motivo de readequação de pauta e afastamentos de magistrados para participação em cursos de capacitação; e

CONSIDERANDO o aumento contínuo do prazo médio compreendido entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR às Varas do Trabalho da Região que as audiências de instrução adiadas em razão de readequação de pauta ou de afastamento de magistrado para participação em cursos de capacitação sejam remarcadas para data não superior a 60 (sessenta) dias, devendo, para tanto, e se necessário, haver a criação de pauta especial no juízo em que tramita o processo.

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 5/2017

fl. 2

Goiânia, dezembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral

Goiânia, 15 de dezembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

